

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**

2ª CORRIGENDA AO EDITAL N.º 13/2017

No Edital n.º 13/2017, que visa formar um Banco de Colaboradores para atender, na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica, quando convocados, as demandas do PROJETO APOIO TÉCNICO E PEDAGÓGICO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, por meio da Assessoria de Desenvolvimento Institucional (Adins) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

1. No subitem 6.2.1.1.4 :

ONDE SE LÊ:

6.2.1.1.4. O Participante deverá OBRIGATORIAMENTE imprimir e entregar os documentos abaixo descritos, em envelope(*) lacrado, quais sejam:

- a) Documentos declarados pelo participante pertinente ao Anexo IV, aptos a pontuar;
- b) Currículo lattes;
- c) Anexo VI preenchido e assinado;

LEIA-SE:

6.2.1.1.4. O Participante deverá OBRIGATORIAMENTE imprimir e entregar os documentos abaixo descritos, em envelope(*) lacrado, quais sejam:

- a) Documentos declarados pelo participante pertinente ao Anexo IV, aptos a pontuar;
- b) Currículo lattes;
- c) **Anexo V preenchido e assinado;**

2. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador n.º 13/2017

Fortaleza-CE, 23 de junho de 2017

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
Superintendente da ESP/CE

Germana Glória de Castro Portela e Silva
OAB/CE N.º 30.922
Procuradora Jurídica da ESP-CE